

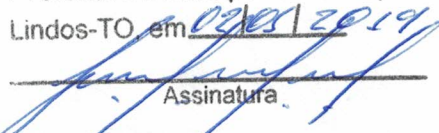


ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS  
CNPJ. 25.063.959/0001-05  
PODER EXECUTIVO

Decreto n° 001 – A /2019

Campos Lindos – TO, 02 de Janeiro de 2019.

Publicado(a) no Placar Geral da  
Prefeitura Municipal de Campos  
Lindos-TO, em 02/01/2019

  
Assinatura

*“DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE  
SERVIDORES PÚBLICO CONFORME A LEI  
006/2017.*

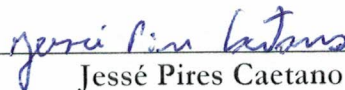
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o volume de serviços executados, a carga horária e o desempenho funcional de cada servidor.

DECRETA

Art. 1º. DECRETA: aumento salarial aos servidores abaixo relacionados conforme relatório em anexo de até 50% (cinquenta por cento) do salário base, no forma de gratificação conforme Art. 26 e 27 Capitulo V da Lei 006/2017.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Jessé Pires Caetano  
Prefeito Municipal